



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. 143/91

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. nº 18/90

R E S O L V E

Vedar o acesso de pessoas não autorizadas pela Diretoria de Serviços Gerais, às dependências deste Tribunal, no que diz respeito a vendedores ou cobradores de qualquer espécie.

Publique-se no Boletim Interno.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

São Luís, 16 de julho de 1991.

DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO

Diretor-Geral